DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.839 Sábado, 30 de Novembro e Domingo e Segunda-feira 1º e 2 de Dezembro de 2024

1ª edição do seminário "Memórias do Paço" é dedicada a Manuel Querino

O projeto é uma parceria do Memorial com a Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis

Fotos: Reginaldo Ipê









"Hoje é um dia importante para o Memorial da Câmara de Salvador. Marca o início desse novo ciclo, que é o seminário Memórias do Paço, um projeto que vem para acrescentar à cultura da nossa cidade. O nosso presidente, o vereador Carlos Muniz, prioriza essa questão cultural e estamos felizes em poder receber aqui estes estudantes para conhecer um pouco mais da nossa história", disse o diretor-geral da Casa, Adriano Gallo.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sábado, 30 de Novembro e Domingo e
Segunda-feira, 1º e 2 de Dezembro de 2024

Ano XXXIV
N° 6.839

Ireuda Silva alerta para altas taxas de violência contra a Mulher

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência a vereadora afirma: "Esses números gritam por justiça"

Foto: https://br.usembassy.gov/



Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda alerta para altas taxas de violência contra a Mulher

O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, celebrado em 25 de novembro, é uma oportunidade para refletir sobre uma das mais graves violações de direitos humanos em todo o mundo. No Brasil, os números são alarmantes e desumanizadores: a cada dois minutos, uma mulher é vítima de violência doméstica. Esses dados não são apenas números; são histórias de vidas interrompidas, sonhos roubados e traumas que se perpetuam.

Para a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador, é fundamental que o poder público e a sociedade civil intensifiquem seus esforços para mudar essa realidade. "Esses números gritam por justiça e por políticas públicas eficazes. Mas, acima de tudo, clamam por uma mudança que rompa com o ciclo de violência e silêncio. Precisamos transformar o ambiente que perpetua a desigualdade de gênero e dá margem à violência", afirma a vereadora.

Ireuda citou ainda dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): "Entre janeiro e maio de 2024, mais de 380 mil casos de violência contra a mulher foram registrados na Justiça brasileira, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este número 'reflete o sofrimento de mulheres que enfrentaram violência, muitas vezes em seus próprios lares. É uma ferida aberta na sociedade, onde aqueles que deveriam ser protetores se tornam agressores".

Iniciativas como a Patrulha Guardiã Maria da Penha, implementada em Salvador após projeto de Ireuda, têm sido importantes para proteger mulheres em situação de risco. "Por meio desse projeto, buscamos assegurar que as vítimas tenham acompanhamento e amparo. É inaceitável que mulheres vivam com medo, prisioneiras de seus próprios lares", destaca.

Além disso, Ireuda Silva também enfatiza a necessidade de ampliar o acesso à informação e fortalecer redes de apoio às mulheres. "A conscientização e o acolhimento são fundamentais. Precisamos assegurar que as mulheres saibam que não estão sozinhas, que têm para onde correr e que a justiça estará ao lado delas."

> **"Entre janeiro e maio de 2024, mais de 380 mil casos de violência contra a mulher foram registrados na Justiça brasileira, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).** IREUDA SILVA

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, a mensagem é clara: não podemos nos calar diante da violência. "Cada denúncia salva vidas, cada política pública bem aplicada resgata sonhos, e cada mudança cultural aproxima-nos de uma sociedade mais justa e humana", conclui Ireuda Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

“Memórias do Paço” tem primeira edição dedicada a Manuel Querino

Atividade da Câmara de Salvador é uma parceria entre o Memorial e a Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis

O seminário “Memórias do Paço” teve sua primeira edição na manhã de quinta-feira (28), contando com a participação de alunos da Universidade Federal da Bahia (Ufba). O projeto da Câmara Municipal de Salvador é uma parceria do Memorial com a Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis e tem por objetivo apresentar, debater e informar os participantes sobre personalidades e acontecimentos históricos relacionados ao Legislativo soteropolitano. O primeiro encontro foi dedicado a Manuel Querino.

A professora Geórgia Castro, graduada em Pedagogia e Administração e doutora em Estudos Linguísticos, conduziu o seminário a convite da professora Ângela Damasceno, que é assistente parlamentar da Câmara de Salvador.

“Manuel Querino foi o primeiro vereador negro e vivenciou o período da escravidão. Rememorar isso é valorizar a cultura, os costumes e a nossa descendência. Eu me sinto muito honrada em participar do seminário. Esse convite da professora Ângela me incentivou a pesquisar sobre Manuel Querino, foi um desafio aprender mais sobre ele e ainda há muito mais a ser pesquisado. Estamos em pleno novembro negro e falar sobre uma personalidade negra tão importante para esses jovens mostra que eles podem se espelhar, que eles têm referência”, disse a professora.

Fotos: Reginaldo Ipê



Primeira edição do seminário “Memórias do Paço”

Ainda segundo Geórgia Castro, o próximo seminário será sobre Manuel Faustino, que participou da Revolta dos Búzios e da Conjuração Baiana. Cada seminário terá um tema diferente, mas trazendo sempre personalidades negras.

“Hoje é um dia importante para o Memorial da Câmara de Salvador. Marca o início desse novo ciclo, que é o seminário Memórias do Paço, um projeto que vem para acrescentar à cultura da nossa cidade. O nosso presidente, o vereador Carlos Muniz, prioriza essa questão cultural e estamos felizes em poder receber aqui estes estudantes para conhecer um pouco mais da nossa história”, disse o diretor-geral da Casa, Adriano Gallo.

NOVEMBRO NEGRO

“É um prazer participar desse evento, um processo de integração da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Regis com o Memorial. A ideia é que tenhamos espaços da Câmara ocupados pela sociedade civil, pela entidade de ensino e pesquisa, numa perspectiva não somente de apropriação dos espaços, mas também de qualificação da nossa população, dos atores e atrizes, formadores de opinião, que irão revisitar a história e avançar nessa discussão cada vez mais”, disse a professora Ângela Damasceno.



“Este projeto se inicia com o tema Manuel Querino, fechando Novembro Negro e inaugurando uma série histórica de valorização dos nossos heróis e heroínas que construíram a história de Salvador e que avançam na perspectiva política, formativa, de interação da sociedade com o espaço do poder público e com as decisões da nossa população. Hoje, estamos recebendo alunos da Ufba, mas a ideia é que as nossas escolas municipais, estaduais e particulares venham participar. De forma geral, toda a população será bem-vinda”, acrescentou.

A aluna da Ufba Evani Pereira dos Santos falou sobre a importância do seminário: “Fico feliz em participar da primeira edição desse projeto que enaltece a história de Manuel Querino, uma figura que marca a inserção de pessoas negras na política. Essa é uma questão muito representativa. Geralmente, lidamos com homens brancos sempre à frente da nossa política e ter representatividade negra é de fundamental importância para que a gente possa se identificar e perceber que é possível ocupar esse espaço de poder”.



Aprovado, em comissão, projeto para indicação de detectores de metal em escolas municipais

O vereador Randerson Leal comemorou a aprovação do Projeto de Indicação nº 101/2024, de sua autoria, na CCJ

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

O vereador Randerson Leal (Podemos) celebra a aprovação do Projeto de Indicação nº 101/2024 na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) da Câmara Municipal de Salvador. A proposta do vereador sugere a instalação de detectores de metal nas portarias das escolas municipais como uma medida para combater a violência escolar e proteger estudantes, professores e funcionários.

Protocolado em junho de 2024, o projeto foi motivado pelo preocupante aumento da violência em instituições de ensino no Brasil, como explica Randerson. Segundo o relatório "Ataques às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para a Ação Governamental", elaborado pelo Ministério da Educação, o país registrou 36 ataques a escolas desde 2017, resultando em 164 vítimas, das quais 49 perderam a vida. O documento também destaca que 81% desses episódios ocorreram em escolas públicas.

Tragédias como o ataque em Heliópolis (BA), onde um aluno armado matou três colegas antes de atentar contra si mesmo, reforçam a necessidade de ações preventivas. "Nossos jovens são o nosso maior patrimônio. Em tempos de crescente violência, é fundamental agir em defesa da vida e da família, garantindo que as escolas sejam locais de paz e segurança, não de medo", destacou Randerson Leal.

O vereador defende que a instalação de detectores de metal é uma medida viável e urgente para garantir a integridade da comunidade escolar. "Precisamos transformar nossas escolas em ambientes seguros, onde pais, alunos e profissionais possam se sentir protegidos. Esse é um passo essencial para a proteção de nossas crianças e adolescentes", afirmou.

Com a aprovação na CCJ, o projeto seguirá para votação em plenário. A avaliação técnica sobre a viabilidade da implantação ficará a cargo da Prefeitura e das secretarias competentes.

CÂMARA MUNICIPAL

62ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE DEZEMBRO DE 2024 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PODE	02′
4	REPUBLICANOS	07′
5	PT	05′
6	PMB	02′
7	DC	04′
8	UNIÃO	07′
9	PRD	05′
10	Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)	13′
11	PDT	02′
12	PV	02′

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 556/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **REGINALDO DA CRUZ SANTOS**, matrícula 3.314, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 557/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **MARILIA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula 2.056, Analista Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº

75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 558/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **VALDEMIRO DA ANUNCIACAO SANTOS LOPES**, matrícula 3.272, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 559/2024 – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar o (a) senhor (a) **RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3.379, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador.

Salvador, 01 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Aposentadoria

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.314	Reginaldo da Cruz Santos	1317/2023
2.056	Marilia Andrade dos Santos	1368/2023
3.272	Valdemiro da Anunciacao Santos Lopes	1281/2023
3.379	Rui Jonas Pereira dos Santos	1376/2023

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº. 03/2024

"Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito da Fundação Cosme de Farias, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei de Criação da FCF, nº 8.510/2013, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024; e,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a portaria conjunta STN SOF nº 23/2023, a portaria conjunta STN/SRPC nº 22/2023 e a portaria STN/MF nº 1568/2023 que aprovam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024 e levantamento do Balanço Geral do Município, a **Fundação Cosme de Farias – FCF** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia **19 de dezembro de 2024**, inclusive as Notas de Empenho complementares, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º Os saldos dos Pré-Empenhos que não forem empenhados até o prazo limite estabelecido no caput deste artigo devem ter seus registros anulados.

§ 2º Os empenhos emitidos e seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato devem ter seus registros anulados até o dia **23 de dezembro de 2024.**

§ 3º Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não podem ser anulados em conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato.

Art. 3º - A liquidação das despesas será efetuada até o dia **20 de dezembro de 2024,** excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela Fundação Cosme de Farias – FCF deverá ser efetuado até o dia **23 de dezembro de 2024.**

§ 1º - A Secretaria Financeira da FCF anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

§ 2º - O prazo para a devolução de recursos não utilizados à Câmara Municipal de Salvador é até o dia **27 de dezembro de 2024**.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até o dia **23 de dezembro de 2024**, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§1º A inscrição em Restos a Pagar deve ser realizada para as despesas efetivamente incorridas no exercício de 2024, desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de recursos específica, observando o disposto no § 3º do artigo 2º deste Ato.

§ 2º Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa.

§ 3º Os processos administrativos de inscrição em Restos a Pagar deverão ser encaminhados para Secretaria Financeira até o dia **20 de dezembro de 2024**.

Art. 7º - Os Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, que não tenham sido liquidados devem ter seus registros cancelados até o dia **20 de dezembro de 2024**, com a formalização de processo administrativo, contendo a justificativa para cancelamento e observando os requisitos estabelecidos na Instrução Cameral nº 02/2024 – 1ª C/TCM Bahia e outros normativos que disciplinam a matéria.

Parágrafo único - A formalização dos processos de cancelamento de Restos a Pagar, com a devida justificativa, deverá ser encaminhada à Comissão para Análise dos Restos a Pagar até o dia **13 de dezembro de 2024** pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º - A Secretaria Financeira da FCF encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia **20 de janeiro de 2025**, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALVADOR, em 29 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 30 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.